CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 137/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 4221/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 15:12
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO DA RUA QUE INICIA NA ENTRADA DA COMUNIDADE DE PATRÃO-MOR DE BAIXO, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar o calçamento da rua que inicia na entrada da Comunidade de Patrão-Mor de Baixo, interior de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância um calçamento no início da entrada da comunidade de Patrão-Mor de Baixo até a ponte, de forma a possibilitar maior estrutura no local para favorecer a limpeza, evitar lama e buracos e melhorar a estrutura viária para a população.

Marilândia-ES, 22 de junho de 2021.

DOUGLAS BADIANI
Vereador

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 06 / 07 / 21.
DOUGLAS BADIANI
Presidente